



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

04/16

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

#### Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA	SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO	Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	01/01/2015
JUSTIFICATIVA	<input type="checkbox"/> Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2016.
	<input type="checkbox"/> Ajuste semestral - Item 8 - Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.3 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Ajustes eventuais - Item 10- Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para realização do Mutirão de Cirurgias de Catarata nos meses de outubro a dezembro de 2016.</b>
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. <p style="text-align: right;">São Paulo, 26 de Setembro de 2016.</p>
PELA CONTRATANTE	<p style="text-align: center;"> DR. DAVID EVERSON UIP SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p style="text-align: right;"><i>Se de acordo</i> David Everson Uip Secretário de Estado da Saúde</p>
PELA OSS CONTRATADA	<p style="text-align: center;"> PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA PRESIDENTE - SPDM</p>





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia.

#### CONTRATO DE GESTÃO

**Nº (DE ORIGEM):** 001.0500.000.052/2014

**OBJETO:** A realização do Mutirão de Cirurgias de Catarata nos meses de outubro a dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia.

**ADVOGADO (S):** (\*)

**TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº:** 04/2016

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 26 de Setembro de 2016.

**CONTRATANTE:**

Nome e Cargo: **Dr. DAVID EVERSON UIP – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

E-mail institucional: **gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **david-uip@uol.com.br**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Se de acordo  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde

**CONTRATADA:**

Nome e Cargo: **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

E-mail institucional: **presidencia@spdm.org.br**

E-mail pessoal: **laranjeira@uniad.org.br**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo Indicar quando já constituído





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/16

PROCESSO / 2016 Nº 001.0500.000.090/2015

PROCESSO ORIGEM Nº 001.0500.000.052/2014

TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2015 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Prof. Dr. David Everson Uip**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4.509.000-2, CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão Barros nº 715, Vila Clementino – São Paulo – Capital e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 416.684, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por seu Presidente **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 7.791.138-6, CPF 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000.052/2014, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidades com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde- SUS, estabelecidos nas leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Retirratificação baseado no disposto na cláusula 9ª – Das Alterações Contratuais**, referente à execução de atividades relativas à área da Saúde a ser desenvolvida no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**, cujo uso fica permitido pelo prazo de vigência do presente **Termo de Retirratificação** mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a realização do Mutirão de Cirurgias de Catarata nos meses de outubro a dezembro do presente exercício no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ficam alterados os Anexos Técnicos I e II do **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 01/01/2015 acrescentando na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, o PARÁGRAFO NONO e na CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o PARÁGRAFO NONO, conforme redação abaixo:

##### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DOS RECURSOS FINANCEIROS

##### PARÁGRAFO NONO

Pela prestação dos serviços especificados no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços, do Termo de Retirratificação nº 02/16, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 39.974.452,82 (Trinta e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.000 e item 339039-75, cujo repasse dar-se-á na modalidade **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme a Instrução TCESP nº 02/2016, correspondente ao exercício financeiro de 2016:





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se em 06 (seis) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

- (X) Consulta Médica
- (X) Atendimento não médico
- (X) Cirurgia Ambulatorial
- (X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo
- (X) Serviços odontológicos
- (X) Farmácia/Pólo de Solicitação

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONTRATADA**.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONTRATANTE**, conforme especificado no item 02 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro de custeio **Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia**, para o exercício de 2016, fica estimado no valor de **R\$ 39.974.452,82 (Trinta e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, e compõe-se da seguinte forma:

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

Linha de Contratação	%	Valor
Consulta Médica	52%	20.786.715,47
Atendimento Não Médico	5%	1.998.722,64
Cirurgia Ambulatorial	30%	11.992.335,85
SADT Externo	10%	3.997.445,28
Pólo/farmácia	3%	1.199.233,58

4.1. 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três), ou R\$ 35.977.007,54 será repassado em 12 (doze) parcelas mensais

4.2. 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três), ou R\$ 3.997.445,28 será repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão:

4.3. A avaliação da parte variável será realizada nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**;

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.





Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
11.3 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2016.

Table with columns: CIRURGIA AMBULATORIAL, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL. Rows include CMA (Maior), cma (menor), and Total.

Anexo Técnico II
Sistema de Pagamento
1 - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento...

1. A atividade assistencial da CONTRATADA subdivide-se em 04 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços...

3. O montante do orçamento econômico-financeiro de custeio do Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Newton da Costa Brandão - Ame Santo André, para o exercício de 2016...

Table with columns: LINHA DE CONTRATAÇÃO, VALOR (R\$). Rows include Consulta médica, Atendimento não médico, Cirurgia, and SADT Externo.

4.1. 90% do valor mencionado no item 03 (três), ou seja, R\$ 14.737.815,22, será repassado em 12 (doze) parcelas mensais...

4.2. 10% do valor mencionado no item 03 (três), ou seja, R\$ 1.637.535,02, será repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas...

A avaliação da parte variável será realizada nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes...

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO 2016 Nº 001 0500 000 090/2015
PROCESSO ORÇEM Nº 001 0500 000 052/2014

TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2015 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE...

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 1488...

Anexo Técnico I
(a que se reporta o Anexo I, da Resolução SS - 121, de 14 de novembro de 2013)
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - A TENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2016
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS

Table with columns: Cirurgia Ambulatorial, 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre, 4º trimestre, Total Anual. Rows include CMA (MAIOR), cma (menor), and Total.

Anexo Técnico II
SISTEMA DE PAGAMENTO

1 - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

- (X) Consulta Médica
(X) Atendimento não médico
(X) Cirurgia Ambulatorial
(X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo
(X) Serviços odontológicos
(X) Farmácia/Pólo de Solicitação

1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da CONTRATADA.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item 02 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro de custeio Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Newton da Costa Brandão - Ame Maria Zélia, para o exercício de 2016...

Table with columns: Linha de Contratação, % Valor. Rows include Consulta Médica and Atendimento Não Médico.

ato representado por seu Presidente Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 7.791.138-6, CPF 042.038.438-35...

DO OBJETO
O presente TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Mutirão de Cirurgias de Catarata nos meses de outubro a dezembro do presente exercício no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Mutirão de Cirurgias de Catarata nos meses de outubro a dezembro do presente exercício no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Ficam alterados os Anexos Técnicos I e II do CONTRATO DE GESTÃO assinado em 01/01/2015 acrescentando na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, o PARÁGRAFO NONO e na CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o PARÁGRAFO NONO, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO NONO
Pela prestação dos serviços especificados no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços, do Termo de Retiratificação nº 04/16, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância estimada de R\$ 39.974.452,82 (Trinta e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)...

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO NONO
Fica acrescentada a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo que a transferência será realizada em 03 (três) parcelas de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) nos meses de outubro a dezembro de 2016...

Table with columns: MES, TR, 02/16, TR, 04/16. Rows include JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL.

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO NONO
Fica acrescentada a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo que a transferência será realizada em 03 (três) parcelas de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) nos meses de outubro a dezembro de 2016...

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO NONO
Pela prestação dos serviços especificados no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços, do Termo de Retiratificação nº 04/16, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância estimada de R\$ 39.974.452,82 (Trinta e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)...

Table with columns: MES, TR, 02/16, TR, 04/16. Rows include JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL.

Anexo Técnico I
(a que se reporta o Anexo I, da Resolução SS - 121, de 14 de novembro de 2013)
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III - A TENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2016
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS

Table with columns: Cirurgia Ambulatorial, 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre, 4º trimestre, Total Anual. Rows include CMA (MAIOR), cma (menor), and Total.

Anexo Técnico II
SISTEMA DE PAGAMENTO

1 - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

- (X) Consulta Médica
(X) Atendimento não médico
(X) Cirurgia Ambulatorial
(X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo
(X) Serviços odontológicos
(X) Farmácia/Pólo de Solicitação

1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da CONTRATADA.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item 02 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro de custeio Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Newton da Costa Brandão - Ame Maria Zélia, para o exercício de 2016...

Table with columns: Linha de Contratação, % Valor. Rows include Consulta Médica and Atendimento Não Médico.

fica eleito o Foro da Capital com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DR. DAVID EVERTSON LIP
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Testemunhas:

Retificação do D.O. de 28-9-2016
Termo de Retiratificação ao Contrato de Gestão: 02/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Retificação do D.O. de 28-9-2016
Termo de Retiratificação ao Contrato de Gestão: 02/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Geraldo de Paulo Bournoul" - Consolidação

Retificação do D.O. de 28-9-2016
Termo de Retiratificação ao Contrato de Gestão: 01/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Padre Albino, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Catanduva - Ame Catanduva.

Table with columns: Cirurgias Ambulatoriais, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, Total. Rows include CMA - Cirurgia maior ambulatorial, cma - cirurgia menor ambulatorial, and Total.

Data da Assinatura: 26-09-2016
Vigência: 31-12-2016

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho do Coordenador, de 27-9-2016
Despacho: 0138/2016
Processo: 001/0100/000 020/2016
Assunto: Aquisição de copos descartáveis com entrega parcelada para esta Coordenadoria de Saúde

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
Comunicado aos fornecedores (eis) abaixo que se encontram disponíveis (is) para a retirada(is) Nota(s) de Empenho em epígrafe...

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Table with columns: MODALIDADE, PROCESSO, EMPRESA, NUMERO DE NE. Rows include Ata - 79/15, Ata - 107/15, Ata - 121/15, Ata - 122/15, Ata - 170/15, Ata - 68/16.

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Extração de Contrato
Contrato: 21/2016
Processo: 001.0001.000970/2016
Arp: E078/2016
Contratante: Hospital Geral de Taipas - Kátia de Souza Rodrigues
Contratada: Fanem Ltda.

Encontra-se à disposição do fornecedor relacionado abaixo, a Nota de Empenho, a qual deverá ser retirada junto à Seção de Compras do Hospital Geral de Taipas, no prazo de 10 dias a contar desta publicação...

(Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 28-09-2016 fls. 31)

Retificação do D.O. de 28-9-2016
Termo de Retiratificação ao Contrato de Gestão: 02/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata" - Ame Helópolis

Retificação do D.O. de 28-9-2016
Termo de Retiratificação ao Contrato de Gestão: 02/2016
Processo: 001.0500.000.108/2015
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci SP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Amósio de Especialidades de Sorocaba - Ame Sorocaba

Retificação do D.O. de 28-9-2016
Termo de Retiratificação ao Contrato de Gestão: 01/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Padre Albino, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Catanduva - Ame Catanduva.

Table with columns: Cirurgias Ambulatoriais, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, Total. Rows include CMA - Cirurgia maior ambulatorial, cma - cirurgia menor ambulatorial, and Total.

Data da Assinatura: 26-09-2016
Vigência: 31-12-2016

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho do Coordenador, de 27-9-2016
Despacho: 0138/2016
Processo: 001/0100/000 020/2016
Assunto: Aquisição de copos descartáveis com entrega parcelada para esta Coordenadoria de Saúde

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
Comunicado aos fornecedores (eis) abaixo que se encontram disponíveis (is) para a retirada(is) Nota(s) de Empenho em epígrafe...

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Table with columns: MODALIDADE, PROCESSO, EMPRESA, NUMERO DE NE. Rows include Ata - 79/15, Ata - 107/15, Ata - 121/15, Ata - 122/15, Ata - 170/15, Ata - 68/16.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Portaria - 38 - HGSDMDB, de 28-9-2016
Considerando a Instrução Normativa do INSS - 45 de 06-08-2010 - DOU de 11-08-2010, em seu Parágrafo 12 do Artigo 272, "O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica, observando que esta não necessita, obrigatoriamente, ser juntada ao processo, podendo ser suprida por apresentação de declaração da empresa informando que o responsável pela assinatura do PPP está autorizado a assinar o respectivo documento"

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, resolve:
Artigo 1º - Cessar a partir da data de publicação a Portaria - 17/2015, publicada em D.O. de 03-06-2015 referente à designação do servidor que compõe o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.
Artigo 2º - Designar o servidor para que seja responsável legal para assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP desta unidade hospitalar:
Solange Pereira da Silva - Assistente Técnica de Saúde I - SESMET
Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência de 2 anos, contados a partir da data de publicação.